



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE CAMANDUCAIA

Edição n° 068

SUMÁRIO

PUBLICAÇÃO DO DIA 08/07/2022
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DECRETO Nº 161, DE 07 DE JULHO DE 2022

EXPEDIENTE

- 1 O Diário do Município de Camanducaia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.
- 2
- 3

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Camanducaia poderão ser consultadas através de internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: diario.camanducaia.mg.gov.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ÓRGÃO

Prefeitura Municipal de Camanducaia
CNPJ: 17.935.396/0001-61
Endereço: Av. Targino Vargas, 45 - Camanducaia/MG
Telefone: (35) 3433-1323



Aviso de Licitação: Proc. 000193/22 – PREGÃO PRESENCIAL – nº 66 / 2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Tipo: Menor Preço Unitário. – Objeto: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. - Abertura dia 20/07/2022 às 09:00. Obs. Informações e Retirada da íntegra do Edital na Prefeitura; horário comercial no setor de Licitações ou site:https://www.camanducaia.mg.gov.br/licitacao_taxonomy/editais-de-licitacao/.

Aviso de Licitação: Proc. 000194/22 – PREGÃO PRESENCIAL – nº 67 / 2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Tipo: Menor Preço Unitário. – Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS DE LINHA PESADA. - Abertura dia 20/07/2022 às 14:00. Obs. Informações e Retirada da íntegra do Edital na Prefeitura; horário comercial no setor de Licitações ou site:https://www.camanducaia.mg.gov.br/licitacao_taxonomy/editais-de-licitacao

Aviso de Licitação: Proc.

000197/22 – PREGÃO ELETRÔNICO – nº 26 / 2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Tipo: Menor Preço Unitário

. –Objeto: EVENTUAL E

FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. - Abertura dia 26/07/2022 às 14:00. Obs. Informações e Retirada da íntegra do Edital

na Prefeitura; horário comercial no

setor de Licitações ou site:https://www.camanducaia.mg.gov.br/licitacao_taxonomy/editais-de-licitacao/.

Aviso de Licitação: Proc. 000199/22 – TOMADA DE PREÇOS – nº 23 / 2022 - Tipo: Menor Preço Global. –Objeto: CALÇAMENTO COM BLOQUETE NA AVENIDA PERIMETRAL ELVIRA VALENTIM FARIA. - Abertura dia 26/07/2022 às 09:00. Obs. Informações e Retirada da íntegra do Edital na Prefeitura; horário comercial no setor de Licitações ou site:https://www.camanducaia.mg.gov.br/licitacao_taxonomy/editais-de-licitacao/.

Aviso de Licitação: Proc.

000200/22 – PREGÃO PRESENCIAL – nº 69 / 2022 - Tipo: Menor Preço Global. –Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

PREVENTIVA E CORRETIVA DE SEMÁFORO. - Abertura dia 21/07/2022 às 09:00. Obs. Informações e Retirada da íntegra do Edital na

Prefeitura; horário comercial no

setor de Licitações ou site:https://www.camanducaia.mg.gov.br/licitacao_taxonomy/editais-de-licitacao

Aviso de Licitação: Proc. 000201/22 – PREGÃO PRESENCIAL – nº 70 / 2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Tipo: Maior Desconto. –Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA TABELA CMED. - Abertura dia 08/08/2022 às 09:00. Obs. Informações e Retirada da íntegra do Edital na Prefeitura; horário comercial no setor de Licitações ou site:https://www.camanducaia.mg.gov.br/licitacao_taxonomy/editais-de-licitacao/.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



Extrato de Contrato/homologação Proc.000168/22 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL n.º 0058/22 Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTILHA CULTURAL. Homologado 01/07/2022. Adjudicado: GRAFICA IGUACU LTDA - ME, CNPJ DE Nº 20.949.657/0001-07 - CONTRATO n.º 113 no valor de R\$ 4.270,00 (quatro mil, duzentos e setenta reais); Contratante: O Município de Camanducaia Rodrigo Alves de Oliveira – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato/homologação Proc.000169/22 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL n.º 0059/22. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS 0 KM. Homologado 01/07/2022. Adjudicado: SUL MOTOS POUSO ALEGRE LTDA, CNPJ DE Nº 11.756.966/0001-70 - CONTRATO n.º 114 no valor de R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais); Contratante: O Município de Camanducaia Rodrigo Alves de Oliveira – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato/homologação Proc.000198/22 – Modalidade: ADESÃO PREGÃO n.º 0060/22. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Homologado 04/07/2022. Adjudicado: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA, CNPJ DE Nº 22.204.648/0001-12 - CONTRATO n.º 115 no valor de R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais); Contratante: O Município de Camanducaia Rodrigo Alves de Oliveira – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato/homologação Proc.000184/22 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL n.º 0060/22. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM. Homologado 06/07/2022. Adjudicado: SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA, CNPJ DE Nº 31.022.161/0001-00 - CONTRATO n.º 116 no valor de R\$ 305.600,00 (trezentos e cinco mil e seiscentos reais); Contratante: O Município de Camanducaia Rodrigo Alves de Oliveira – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato/homologação Proc.000184/22 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL n.º 0060/22. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM. Homologado 06/07/2022. Adjudicado: SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA, CNPJ DE Nº 31.022.161/0001-00 - CONTRATO n.º 116 no valor de R\$ 305.600,00 (trezentos e cinco mil e seiscentos reais); Contratante: O Município de Camanducaia Rodrigo Alves de Oliveira – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato/homologação Proc.000186/22 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL n.º 0062/22. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL. Homologado 08/07/2022. Adjudicado: ORSM EDITORA LTDA - ME, CNPJ DE Nº 10.805.274/0001-01 - CONTRATO n.º 118 no valor de R\$ 147.800,00 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos reais); Contratante: O Município de Camanducaia Rodrigo Alves de Oliveira – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato/homologação Proc.000186/22 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL n.º 0062/22. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL. Homologado 08/07/2022. Adjudicado: EMPRESA JORNALISTICA CIDADE LTDA ME, CNPJ DE Nº 03.102.764/0001-86 - CONTRATO n.º 119 no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais); Contratante: O Município de Camanducaia Rodrigo Alves de Oliveira – Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Reg. de Preços/homologação Proc.000153/22 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL n.º 053/22 . Objeto: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA. Homologado 01/07/2022. Adjudicado: ACCESSUS AVALIACOES DE BENS E IMOVEIS LTDA, CNPJ DE Nº 38.284.506/0001-42 - ATA REG. PRE n.º 0093/22 no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais); Contratante: O Município de Camanducaia Rodrigo Alves de Oliveira – Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Reg. de Preços/homologação Proc.000104/22 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL n.º 0034/22 . Objeto: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA. Homologado 07/07/2022. Adjudicado: LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME, CNPJ DE Nº 07.866.938/0001-38 - ATA REG. PRE n.º 094 no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) ; Contratante: O Município de Camanducaia Rodrigo Alves de Oliveira – Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Reg. de Preços/homologação Proc.000186/22 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL n.º 0062/22 . Objeto: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL. Homologado 08/07/2022. Adjudicado: ORSM EDITORA LTDA - ME, CNPJ DE Nº 10.805.274/0001-01 - ATA REG. PRE n.º 095 no valor de R\$ 147.800,00 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos reais); Contratante: O Município de Camanducaia Rodrigo Alves de Oliveira – Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Reg. de Preços /homologação Proc.000186/22 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL n.º 0062/22. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL. Homologado 08/07/2022. Adjudicado: EMPRESA JORNALISTICA CIDADE LTDA ME, CNPJ DE Nº 03.102.764/0001-86 - ATA REG. PRE n.º 096 no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais); Contratante: O Município de Camanducaia Rodrigo Alves de Oliveira – Prefeito Municipal.



ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de Camanducaia – MG torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para os cargos listados abaixo.

As inscrições deverão ser efetuadas via internet, acessando o endereço eletrônico da Prefeitura <www.camanducaia.mg.gov.br>, conforme os procedimentos estabelecidos nos editais.

Processo Seletivo Simplificado 77/2022
Mecânico Operador de Máquinas
Processo Seletivo Simplificado 78/2022
Medico da Esf Fonoaudiólogo Terapeuta Ocupacional Auxiliar de Farmácia Auxiliar de Enfermagem
Processo Seletivo Simplificado 79/2022
Psicopedagogo



DECRETO Nº 161, DE 07 DE JULHO DE 2022

“Determina normas de segurança para o Desfile de Cavaleiros, evento integrante da programação do Camanducaia Country Fest 2022 e dá outras providências.”

CONSIDERANDO as festividades do Camanducaia Country Fest 2022, especificamente a realização do Desfile de Cavaleiros e a necessidade de adoção de medidas de caráter preventivo;

CONSIDERANDO manter uma rigorosa vigilância, visando à segurança e comodidade dos festeiros, turistas e moradores;

CONSIDERANDO que a área será isolada, cujas ruas serão fechadas ao tráfego de veículos, durante o período do Desfile de Cavaleiros;

CONSIDERANDO o cumprimento da Portaria nº 09/2009 do Dr. André Luiz Polydoro, Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude desta Comarca de Camanducaia, Minas Gerais, em 03 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º A área central a ser demarcada e proibida para tráfego de veículos para o DESFILE DE CAVALEIROS compreenderá a Avenida Genésio Vargas, a partir do Centro Educacional Maranatha Objetivo até o Lava Rápido dos Ipês.

Art. 2º É terminantemente proibido:

I - Ingressar veículos na área do evento, no dia 10 de julho do corrente ano, no horário das 07h até às 20h, em decorrência da concentração dos cavaleiros e demais participantes e prestigiadores do evento, ficando ressalvados ao cumprimento deste horário os veículos de propriedade dos moradores na área demarcada, os quais deverão portar uma autorização nominal.

II - Emprego de substâncias líquidas voláteis que por sua natureza ou pelo seu mau uso possa causar danos a qualquer pessoa;

III - Portar instrumentos que possa ser utilizado como tal e coloque em risco a integridade física dos festeiros, turistas e moradores da área;

IV - Utilizar garrafas, copos e similares de vidro com ou sem bebidas alcoólicas ou não.

V - É expressamente proibido o uso de som mecânico nas proximidades do evento, exceto nos locais de concentração das Comitivas devidamente organizadas, e que não ultrapassem os 60 decibéis permitidos em Lei e, ainda, que fiquem voltados em direção oposta a via pública, Comitivas essas que deverão encerrar todas as atividades até às 20h.

VI - É proibida a venda de bebidas alcoólicas em estabelecimentos que não tenham licença para este fim.

VII - Das 10h às 22h estacionar qualquer veículo nas seguintes vias públicas: na Avenida Genésio Vargas da rotatória principal até a entrada do evento no Lava Rápido dos Ipês, em ambos os lados da via; na Avenida Targino Vargas, da rotatória até um quarteirão acima, em ambos os lados da via, conforme imagens do Anexo I.

Art. 3º A fiscalização do cumprimento deste Decreto ficará a cargo dos funcionários municipais destacados que trabalharão em conjunto com as demais autoridades do Juizado, das Polícias Militar e Civil e do Conselho Tutelar.

Art. 4º As casas comerciais existentes na área do evento e nas suas cercanias deverão, excepcionalmente, no dia 10/07/2022, observar as seguintes regras:

I - Abster-se de vender bebidas em garrafas de vidro, devendo servi-las em copos descartáveis e recolher a referida garrafa em seguida.

II - Encerrar suas atividades até às 20h, fechando a porta do estabelecimento.

III - Os comércios que trabalham com entrega a domicílio poderão continuar suas atividades, desde que mantenham a porta do estabelecimento fechada e sem servir clientes em seu interior.

Art. 5º O não cumprimento das demais condições estabelecidas por este Decreto deverá ser comunicado de imediato, pelo funcionário fiscalizador, às demais autoridades e registrada ocorrência junto à Polícia Militar e ao Conselho Tutelar, se o caso assim exigir, para a formalização do processo competente.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia sete de julho de dois mil e vinte e dois.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira

Prefeito de Camanducaia/MG

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia sete de julho de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria

Chefe de Gabinete

ANEXO I



Ponto de Concentração

PARA O INÍCIO DO DESFILE, ÀS 11:00
RUA SILVIANO BRANDÃO

Legenda

Ponto de Taxi



80 m

Google Earth

Image © 2022 Maxar Technologies



Telefone: (35) 3433-1323

Site: www.camanducaia.mg.gov.br

Funcionamento:

Segunda a sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h

Ponto de Concentração

FINAL DO DESFILE
AV. GENÉSIO VARGAS

Legenda



Google Earth

Imagem © 2022, Maxar Technologies

Trajeto do Desfile de Cavaleiros

Legenda



Google Earth

Imagem © 2022, Maxar Technologies

